

**PORTARIA Nº 055 de 12/02/2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Contratar o seguinte servidor para o cargo constante na Estrutura Organizacional da Faceli, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor do Curso de Direito.

Bloco: Novos Direitos

Vaga: FACELI

Classificação	Candidato
1º	<b>SILVANIR DESTEFANI SARTORI</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli